

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

DECRETO Nº 1.031 DE 27 DE setembro

DE 1.985.

"DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS QUE MENCIONA".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, Inciso IV, da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 e,

CONSIDERANDO ter sido a Padre Sebastião Teixeira de Carvalho, vigário da Paróquia Santo Antônio, por vários anos,

CONSIDERANDO ser o Padre Sebastião Teixeira de Carvalho, cidadão Barragarcense, com título honorífico, outorgado pela Câmara de vereadores Municipal,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto aos seus paroquianos e principalmente na formação espiritual da juventude de nossa cidade,

CONSIDERANDO O EXEMPLO DE DEDICAÇÃO que deixou patente em todos os que o conheceram,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial os dias, 27/28/29 de setembro de 1.985, pelo falecimento do Padre Sebastião Teixeira de Carvalho.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de setembro de 1.985.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -